



SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

GIOVANI BATISTA FELTES
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150044

Gabinete do Secretário

GIOVANI BATISTA FELTES
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150044

Instruções Normativas

Protocolo: 2024001000253

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAPI N.º 13/2024

Prorroga os prazos para adequação da biossegurança nas Granjas de suínos comercial (GC), instituído pela IN DSA/SEAPI n.º 10/2023.

O Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação do Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais e ainda;

Considerando o Decreto Estadual nº 57.596, de 1º de maio de 2024 que declarou estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas;

Considerando a necessidade de preservar a Saúde Animal;

Considerando os efeitos negativos sobre as atividades produtivas e a infraestrutura em diversas regiões do Estado, impondo dificuldades na adequação das granjas comerciais de suínos às diretrizes de biossegurança previstas na Instrução Normativa DSA nº 10, de 22 de maio de 2023;

RESOLVE :

Art. 1º. Prorrogar os prazos estabelecidos na Instrução Normativa DSA nº 10/2023 para as granjas de suínos para fins comerciais no Estado do Rio Grande do Sul, em virtude da situação de emergência causada pelos alagamentos.

Art. 2º. Os prazos estabelecidos no inciso I do artigo 29 da Instrução Normativa DSA nº 10/2023 ficam prorrogados até 31 de março de 2025.

Parágrafo único – os prazos definidos nos demais incisos do mesmo artigo serão reavaliados conforme a situação sanitária e de calamidade.

Art. 3º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 22 de maio de 2024.

Giovani Batista Feltes,
Secretário de Estado.

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110150

Atos Administrativos

Protocolo: 2024001000255

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

AVISO DE ABERTURA CREDENCIAMENTO EDITAL 0002/2024

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de operação logística dos materiais recebidos a título de doação ao Estado do Rio Grande do Sul, compreendendo os serviços de transporte dedicado ou fracionado, partindo dos Centros de Distribuição indicados pela Defesa Civil para qualquer município gaúcho afetado pelo desastre climático.

DATA DE ABERTURA: 22/05/2024.

O edital completo poderá ser acessado no link <https://planejamento.rs.gov.br/celic>. Após o reestabelecimento dos sistemas e sites, o edital também poderá ser acessado em www.celic.rs.gov.br.



Kethy Helen de Souza Bazo
Diretora DELIC/CELIC

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, n° 1501, 2° andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG